



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 7/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 03/09/2025

Cód. 06.00.02.02 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a instituição do "Prêmio Professor Inovador" no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereador Juex Almeida.

Distribuído em:

03/09/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

03/09/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 12/09/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

02 m

Câmara Municipal
de Jacareí

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025

Dispõe sobre a instituição do “Prêmio Professor Inovador” no âmbito da Câmara Municipal de Jacareí.



A **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ** aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Luis dos Santos, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, na Câmara Municipal de Jacareí, o **Prêmio “Professor Inovador”**, destinado a reconhecer docentes da rede pública municipal que tenham se destacado pela adoção de práticas pedagógicas criativas, inclusivas e de comprovada eficácia na melhoria da qualidade do ensino.

Art. 2º O Prêmio será entregue anualmente em Sessão Solene da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao Dia do Professor.

§1º Cada vereador poderá indicar, até o dia 1º de setembro de cada ano, um professor da rede municipal de ensino, mediante justificativa.

§2º A escolha do homenageado deverá considerar, entre outros critérios:

- I. Resultados positivos no aprendizado dos alunos;
- II. Desenvolvimento de projetos criativos e interdisciplinares;
- III. Inclusão e apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade ou com necessidades especiais;
- IV. Contribuição para a valorização da escola pública e fortalecimento da comunidade escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
03 m
Câmara Municipal
de Jacareí

DECRETO LEGISLATIVO Nº fls. 2

§3º O docente homenageado será contemplado com um Diploma de Mérito Educacional "Professor Inovador".

Art. 3º O Cerimonial da Câmara Municipal de Jacareí adotará as providências necessárias à realização da Sessão Solene.

Art. 4º Durante a solenidade poderão ser promovidas atividades culturais e pedagógicas, como apresentações artísticas de alunos.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2025.


JUEX ALMEIDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº fls. 3

JUSTIFICATIVA

O **Prêmio “Professor Inovador”** surge como reconhecimento necessário ao trabalho dos educadores que transformam realidades dentro da sala de aula. Em tempos de desafios educacionais, é fundamental valorizar e difundir experiências pedagógicas que:

- Promovam a melhoria da aprendizagem;
- Estimulem a criatividade;
- Incentivem a inclusão; e
- Fortaleçam a cidadania.

Assim como o Decreto Legislativo que homenageia os agentes de trânsito, esta proposta encontra amparo no **art. 30, I da CF/88**, que atribui ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, e no **art. 45 da Lei Orgânica Municipal** e **art. 96 do Regimento Interno**, que reconhecem o **Decreto Legislativo** como instrumento adequado para concessão de honrarias.

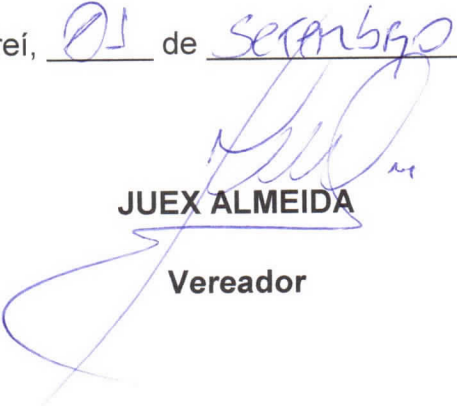
Trata-se, portanto, de medida que:

1. **Não gera impacto orçamentário**, já que se limita à entrega de diploma simbólico;
2. **Valoriza os docentes municipais**, incentivando a continuidade de práticas exitosas;
3. **Envolve a comunidade escolar**, reforçando o vínculo entre Legislativo e sociedade.

Valorizar os professores é garantir que ensinar não é apenas transferir conhecimento, mas instrumento capaz de criar possibilidades construção.” Este prêmio busca justamente reconhecer aqueles que criam essas possibilidades.

Por tais razões, submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa, confiando no apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, 01 de setembro de 2025.


JUXX ALMEIDA

Vereador